



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ



RELATÓRIO DE GESTÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ NO ANO DE 2024



**DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ
CORREGEDORIA-GERAL**

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral

IRENE ROSA DE SOUZA BEZERRA FERREIRA

Chefe de Gabinete

EDUARDO MAGNO GÓES SOTÃO

Assessor Jurídico

DANIEL ALMEIDA CALADO

Assessor Jurídico

ELOANE DA COSTA MACHADO

Assessora Técnica

MÁRCIA DA GRAÇA CORDEIRO MELO DOS SANTOS

Assessora Técnica

RICARDO BRITO DA SILVA

Assessor Técnico

MAHYZA NASCIMENTO TAVARES

Assessora Técnica



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ
SUMÁRIO

1 . A CORREGEDORIA-GERAL.....	04
2 . PALAVRA DO CORREGEDOR-GERAL.....	05
3. PALAVRA DO SUBCORREGEDOR-GERAL.....	06
4 ESTRUTURA E AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CORREIÇÃO DA UNIDADE.....	07
5. PRODUTIVIDADE DO ANO DE 2024.....	13
6. COMPARATIVO ENTRE O TRIÊNIO 2022-2024.....	16
7. DADOS ESTATÍSTICOS PRODUZIDOS PELAS CORREGEDORIA-GERAL.....	18
7.1 Acompanhamento da produtividade dos defensores públicos do Amapá em 2024.....	18
7.2 .Avaliação da Defensoria Pública nos mutirões de atendimento.....	21
CONCLUSÃO.....	28
ANEXOS	29



1. A CORREGEDORIA-GERAL

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Amapá desempenha um papel crucial na execução de ações de controle e fiscalização, tendo como base as prerrogativas jurídicas estabelecidas em diversas disposições legais, especialmente no artigo 105 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, no artigo 22 da Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, e na Resolução nº 62/2022/CSDPEAP. Essas normativas conferem à Corregedoria-Geral uma série de responsabilidades e atribuições, visando assegurar a eficiência e a transparência das atividades da Defensoria Pública no estado.

O artigo 2º do Regulamento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá define claramente as finalidades dessa instância. Entre suas principais funções, destacam-se o controle, a fiscalização, a inspeção e a orientação das atividades funcionais, bem como das condutas dos membros e servidores da instituição. A atuação da Corregedoria-Geral busca garantir que todos os processos e procedimentos da Defensoria Pública sejam realizados de acordo com os mais altos padrões de legalidade, ética e eficiência.

De acordo com o artigo 16 do Regulamento Interno, os atos expedidos pela Corregedoria-Geral, dentro de sua competência, são formalizados por uma série de documentos que seguem nomenclaturas específicas, cada uma com sua função e importância no contexto das ações corretivas e de orientação. Entre os documentos emitidos pela Corregedoria, estão:

- Provimento
- Recomendação
- Portaria
- Ordem de serviço
- Decisão
- Despacho
- Editais
- Memorando
- Ofício
- Certidão
- Declaração
- Intimação
- Atestado

Esses instrumentos são essenciais para a realização de uma gestão transparente e organizada dentro da Defensoria Pública, permitindo uma comunicação eficaz entre a Corregedoria-Geral, os membros e servidores da instituição, bem como com o público em geral.

A Corregedoria-Geral também tem a atribuição de receber, organizar, tabular e garantir a integridade dos dados relativos às atividades dos Defensores Públicos, utilizando-se de um sistema



DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ

informatizado para a organização dessas informações. Esse processo é fundamental para a elaboração do Relatório de Atividades dos Defensores Públicos, um documento detalhado que contém informações sobre o desempenho e a produtividade dos membros da Defensoria Pública em suas diversas funções.

Com base nos dados organizados, é possível construir o Relatório de Produtividade Trimestral dos Defensores Públicos, que apresenta, de forma clara e objetiva, os resultados do trabalho realizado ao longo do período, utilizando gráficos, quadros e tabelas para facilitar a visualização e a compreensão das informações. Esses relatórios são instrumentos valiosos para a análise e a avaliação das atividades da Defensoria, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

O presente relatório tem como objetivo oferecer uma visão detalhada das atividades realizadas pela Corregedoria-Geral ao longo do ano de 2024. Ele visa analisar e apresentar a produção trimestral dos membros e servidores da Defensoria Pública, com base nas atribuições e responsabilidades de cada um dentro da instituição. Através de uma análise minuciosa e da apresentação dos dados de forma estruturada, será possível identificar os avanços e as possíveis áreas que demandam aprimoramento nas ações da Defensoria.

Para garantir a transparência e facilitar o entendimento das informações, o relatório será apresentado com o auxílio de gráficos e tabelas descritivas, proporcionando uma visualização clara dos resultados obtidos em cada trimestre. Este formato facilita a análise comparativa e a tomada de decisões estratégicas para o aprimoramento das atividades da Defensoria Pública, sempre em busca de um serviço mais eficiente e acessível à população.



DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ

2. PALAVRA DO CORREGEDOR-GERAL

É com grande satisfação que apresentamos o Relatório anual de Gestão da Corregedoria-Geral, destacando sua relevância e os resultados significativos alcançados pela Defensoria do Amapá ao longo do último ano.

Este documento, mais do que uma simples prestação de contas, é um instrumento valioso que reflete nosso compromisso contínuo com a transparência, a eficiência e a excelência na prestação de serviços jurídicos aos cidadãos amapaenses, especialmente àqueles mais vulneráveis.

O relatório anual da Corregedoria-Geral não apenas detalha nossas atividades, conquistas e desafios enfrentados, mas também serve como uma peça fundamental para a tomada de decisões estratégicas dentro da instituição.

Por meio de uma análise completa e meticulosa do trabalho desenvolvido pela Corregedoria-Geral, este relatório nos permite identificar áreas que requerem atenção especial, oportunidades de melhoria nos nossos processos e, mais importante, as práticas que demonstraram ser mais eficazes na resolução dos problemas enfrentados.

A racionalização de procedimentos, um dos focos deste relatório, visa não apenas otimizar nossos recursos, mas também garantir que nossa atuação seja cada vez mais alinhada com as necessidades reais da instituição e dos amapaenses. Este é um passo essencial para assegurar que os direitos dos cidadãos sejam defendidos de forma ágil e efetiva, reforçando o papel fundamental da Defensoria Pública como instrumento de acesso à justiça para todos.

Além disso, o relatório destaca o trabalho incansável de nossa equipe em promover a justiça social, defender os direitos humanos e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. É um testemunho do nosso comprometimento em fazer a diferença na vida das pessoas que servimos e uma fonte de inspiração para continuarmos a melhorar e expandir nosso alcance.

Convido todos a lerem e refletirem sobre os resultados apresentados neste relatório. Acredito firmemente que, ao compartilhar nossas experiências e aprendizados, podemos fomentar um diálogo construtivo com a sociedade e com as diversas instituições com as quais interagimos, fortalecendo assim o nosso compromisso com a defesa dos direitos da população amapaense.

Eduardo Pereira dos Anjos
Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

3. PALAVRA DO SUBCORREGEDOR-GERAL

Há três anos, assumi com grande honra e responsabilidade o cargo de Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá. Desde então, o trabalho na Corregedoria-Geral é desempenhado de forma constante para aprimorar a eficiência e a uniformidade dos atos praticados pela DPE/AP, com o compromisso de garantir a assistência jurídica integral e gratuita de forma célere e acessível a todos os cidadãos amapaenses.

O presente Relatório Anual da Corregedoria-Geral da DPE/AP visa prestar contas à sociedade sobre as ações desenvolvidas pela Corregedoria no primeiro ano de recondução da atual gestão. A partir deste documento, apresentamos os resultados alcançados por meio da orientação, coordenação e execução de medidas voltadas tanto à atividade correcional quanto ao desempenho das funções dos membros da Defensoria Pública, além das atuações extrajudiciais realizadas. O intuito é garantir a agilidade nas demandas trazidas pela sociedade, que procuram o apoio da DPE/AP em busca de soluções justas e rápidas.

A Corregedoria-Geral desempenha um papel fundamental na promoção da eficiência e efetividade da atuação dos membros da Defensoria, assegurando a transparência dos serviços prestados. Através dos relatórios da Corregedoria, conseguimos demonstrar à sociedade a transparência das atividades da Instituição, garantindo também um acesso simples e direto às informações relativas ao trabalho realizado.

Além disso, este relatório tem o objetivo de fornecer dados estatísticos que servirão de base para a Administração Superior, a fim de consolidar informações, aprimorar os serviços prestados e implementar políticas públicas eficazes. Tudo isso com o propósito de garantir que a orientação jurídica integral e gratuita seja oferecida aos necessitados, conforme estabelecido no inciso LXXIV do artigo 5º da Constituição Federal.

Agradeço a todos os membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá pelo comprometimento e dedicação, e reafirmo que continuaremos buscando, juntos, sempre melhorar a qualidade dos nossos serviços, promovendo justiça e equidade para todos os cidadãos amapaenses.

Lauro Miyasato Junior

Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá



4. ESTRUTURA E AS ATIVIDADES DO SISTEMA DE CORREIÇÃO DA UNIDADE

A Corregedoria-Geral tem como função típica exercer o controle e fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e dos servidores da instituição, realizando anualmente correições, objetivando verificar a qualidade, eficiência e alcance das atividades e serviços prestados pela instituição, bem como o efetivo atendimento das demandas que lhe são apresentadas, nos termos do art. 20, inciso I e II da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

Em atendimento aos pressupostos legais contidos na Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a organização da Defensoria Pública na União, Territórios, nos Estados e outras providências, mormente o artigo 105, inciso I, que define que é competência da Corregedoria-Geral a realização de correições e inspeções funcionais, o artigo 133, incisos I e II, que trata das correições ordinárias, realizada anualmente pela Corregedor-Geral e seus auxiliares, e a extraordinária, também realizada pelo Corregedor-Geral e seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços.

Nos termos dos artigos 142, incisos I e II, da LCE nº 121/2019 são realizadas com essa finalidade:

- I - correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e, por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;
- II - correição extraordinária, realizada pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, de ofício ou por determinação do Defensor Público-Geral, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços.

Os artigos 143, §§ 1º e 2º, apontam a responsabilidade das correições ordinárias e extraordinárias, assim dispostos:

Art. 143. A correição ordinária será efetuada pelo Corregedor-Geral, em data previamente divulgada.

§ 1º A correição ordinária destinar-se-á a verificar a regularidade e eficiência do serviço, a pontualidade dos Defensores Públicos no exercício das funções, o cumprimento das obrigações legais, bem como sua participação nas atividades institucionais.

§ 2º A Corregedoria-Geral realizará, anualmente, no mínimo, 6 (seis) correições ordinárias, sendo metade em comarcas do interior e metade na Capital.

Art. 144. A correição extraordinária será realizada pelo Corregedor-Geral, de ofício, podendo ainda ser determinada pelo Defensor Público-Geral ou pelo Conselho Superior, para a apuração de:

- I - abusos, erros ou omissões que incompatibilizem o Defensor Público para o exercício do cargo ou função;

Por fim, a Instrução Normativa nº 01/CGDPE/AP, de 04 de abril de 2022, instituiu as principais observâncias a serem cumpridas nas correições ordinárias e extraordinárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.



DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ

BASE LEGAL	COMPETÊNCIA	PROCEDIMENTOS
LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 80/1994 Artigos 103, 105 incisos I e II; Artigos 133, incisos I e II	Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências.	Correição ordinária e extraordinária
LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 121/2019 Artigos 20, 21 inciso I e II; Artigos 142, inciso I e II e 143, §1 e §2, 144, incisos I, II e III.	Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, da carreira dos membros e dá outras providências	Correição ordinária realizada anualmente; Correição extraordinária, realizada para verificar regularidade e eficiência dos serviços; Anualmente, são realizadas no mínimo uma correição em cada Defensoria (órgão de atuação), devendo ser consideradas a existência de 52 Defensorias.
Instrução Normativa nº 01/CGDPE/AP, de 04 de abril de 2022;	Institui os principais aspectos a serem observados na correição ordinária e extraordinária no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;	Publicação do Edital com período em que serão realizadas por meio do Diário Oficial, contendo a indicação dos respectivos locais, com antecedência mínima de 15 dias.

Fonte: Adaptado pelo autor

Fluxograma da atividade de correição

1º Etapa - Divulgação do Edital

Publicação de Edital em Diário Oficial com o período em que as correições serão realizadas;
Indicação de locais a serem correccionadas;
Antecedência mínima de 15 dias, para que as unidades a serem correccionadas tomem conhecimento e providências para os atos a serem praticados na unidade.

2º Etapa - Preparação da Defensoria Correccionada

Defensoria Pública que receberá a correição deverá afixar cópia do edital no prazo de 48 horas;
Providenciar local para os trabalhos correccionais;
relação dos autos judiciais com carga da defensoria correccionada;
ordenação dos autos judiciais e extrajudiciais em posse da defensoria;
indicação de um servidor e/ou estagiário da Defensoria Pública correccionada para auxiliar aos trabalhos da Corregedoria Geral;
Informar ao membro do Poder Judiciário e o Ministério Público, que exerçam suas atividades na comarca, sobre os trabalhos correccionais;
Informar a Corregedoria-Geral antecipadamente sobre dúvida, dificuldades ou impossibilidade de atender os itens relacionados.

3º Etapa - Trabalhos da Correição

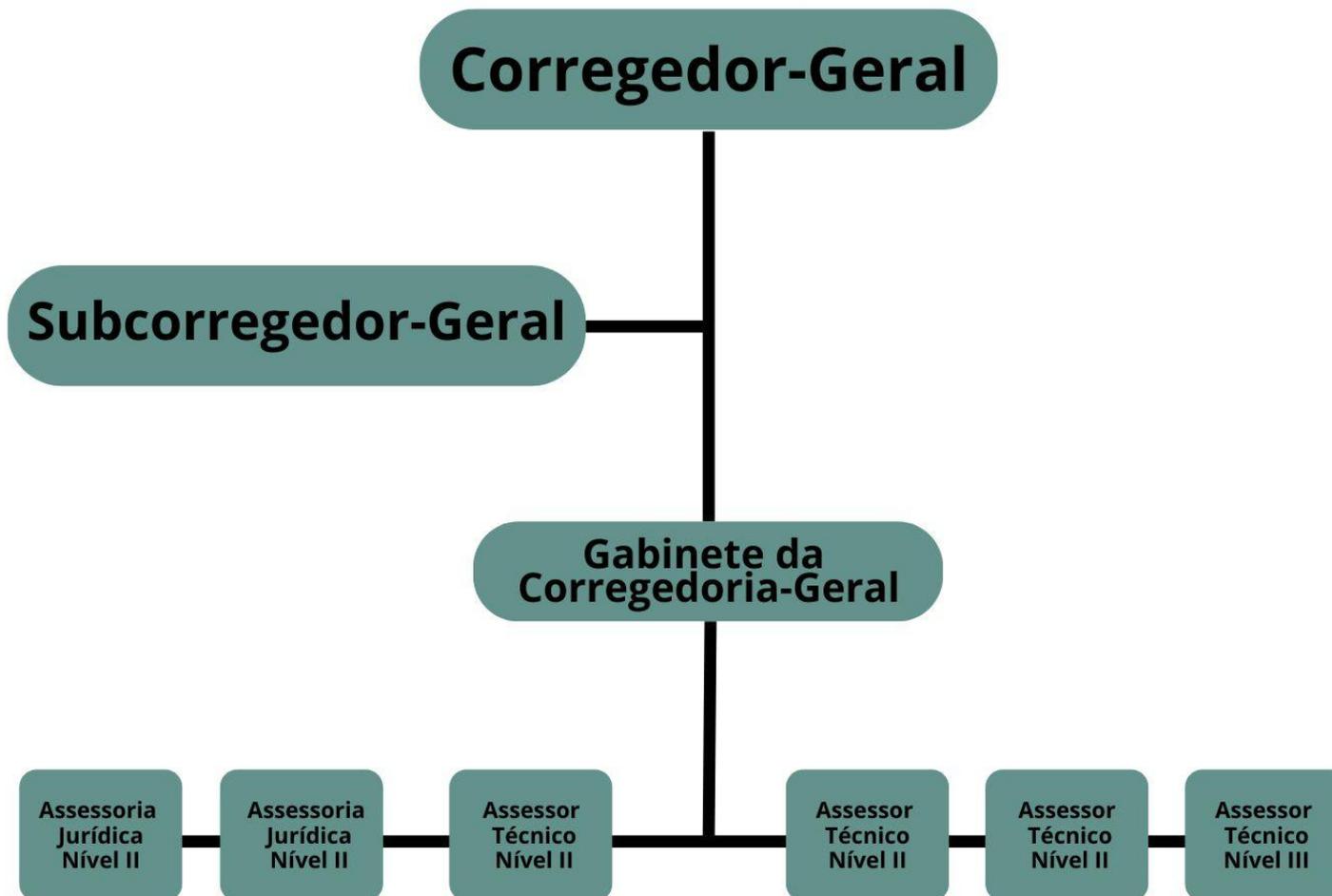
Deslocamento da Equipe de trabalho, Corregedor-Geral e/ou Defensor Auxiliar e seus auxiliares;
Coleta de dados preliminares, conforme formulário definido na Instrução Normativa nº 80/2022.
Verificação de registro de peças interpostas, controle de comunicações expedidas e recebidas, relatório de plantão;
Existência de fixação de período específico de atendimento ao público, visita aos estabelecimento policiais e penitenciários;
condições de estrutura (espaço físico, bens, equipamentos, veículos, pessoal a disposição), cumprimento de ordens da Administração superior, utilização de aparelho e linha de telefone funcional, quantitativo de atendidos de forma presencial e remoto.

4ª Etapa - Resultados da Correição

Assinatura de ata pelo Corregedor-Geral da DPE/AP ou Corregedoria Auxiliar;

Relatório Final da correição sobre a atuação funcional dos membros contendo comentários a cerca das informações colhidas, verificando a eficiência do serviço prestado à população e encaminhando eventuais recomendações aos correccionados, assim como subsidiando as ações a serem adotadas pela Corregedoria-Geral e pela Administração da Instituição.

Organograma administrativo da Corregedoria-Geral





DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

Nesse sentido, a Corregedoria-Geral atuou em diversas atividades com foco na prevenção de irregularidades, bem como na apuração de eventuais infrações funcionais, com o objetivo de melhorar o desempenho das atividades executadas pela Defensoria Pública do Estado do Amapá quanto a defesa e garantia da cidadania, dentre as quais destacam-se:

a) Correição: Por meio da correição é possível prevenir e identificar eventuais falhas no serviço prestado pela Defensoria Pública que, em sendo constatadas, acionam os mecanismos legais na busca da solução, atuando para a eficiência e efetividade da prestação da assistência jurídica integral e gratuita realizada pela instituição, conforme preconiza a Constituição Federal. Pode ocorrer de duas formas: Ordinária e Extraordinária.

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Correição	0	36	11	4	51

Fonte: Corregedoria/DPE-AP / Disponível em acervo interno

b) Procedimento de averiguação prévia: Nos termos do Regulamento interno da Corregedoria- Geral da DPE/AP, o procedimento de averiguação prévia, de caráter meramente informativo, é deflagrado antes de sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com o objetivo de oportunizar a manifestação do membro ou servidor acerca de irregularidade que lhe tenha sido atribuída.

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Procedimentos de Averiguação Prévia	4	8	5	4	21

Fonte: Corregedoria/DPE-AP/ Disponível em acervo interno

c) Sindicância: A sindicância é processo investigativo destinado a apurar fatos que podem caracterizar infração disciplinar atribuída a membro ou servidor da defensoria pública, em que é assegurado o contraditório e a ampla defesa, podendo ou não resultar em abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Sindicância	1	1	1	0	3

Fonte: Corregedoria/DPE-AP/ Disponível em acervo interno

d) Termo de Ajustamento de Conduta Disciplinar: O TAC é um termo firmado com membro ou servidor quando a infração administrativa disciplinar apontar ausência de efetiva lesão ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a administração pública, visando a reeducação do membro ou servidor. Em 2024, houve 1 registro deste procedimento no âmbito da Corregedoria-geral.



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Termo de Ajustamento de Conduta - TAC	1	0	0	0	1

Fonte: Corregedoria/DPE-AP/ Disponível em acervo interno

e) **Peticionamento Integrado:** Em continuidade às ações da Corregedoria-Geral, seguem o quantitativo de peticionamentos que foram realizados através do peticionamento integrado entre a DPE/AP e as Defensorias de outros Estados, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021-CONDEGE, nos termos das tabelas a seguir:

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Peticionamento Integrado - Enviados	111	169	162	151	593
Peticionamento Integrado - Recebidos	48	64	58	53	223

Fonte: Corregedoria/DPE-AP/ Disponível em sistema interno de peticionamento

f) **Relatórios de dados sobre atividades¹:** Visando colher e processar dados para averiguar o volume e a qualidade do serviço prestado pela DPE-AP, assim como subsidiar a Administração Superior na tomada de decisões de macrogestão, a Corregedoria-Geral implementou os Relatórios de dados sobre as atividades executadas no âmbito institucional. A metodologia aplicada baseou-se de coleta por meio de questionário semiestruturado ou banco de dados prévio, seguido de processamento e análise dos resultados alcançados, onde são apresentados por meio de tabelas, quadros e gráficos.

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Relatórios de dados sobre atividades	4	15	17	7	43

Fonte: Corregedoria/DPE-AP

g) **Ofícios:** Como instrumento para cumprir sua missão legal, a Corregedoria-Geral faz uso de expedientes para comunicação institucional com outras Instituições públicas e privadas, assim como demais autoridades. O ofício é o padrão de expediente utilizado para tal finalidade, veiculando informações, solicitações, requisições dentre outros.

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Ofícios expedidos	5	51	31	9	96



DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ
Fonte: Corregedoria/DPE-AP

h) Memorando: Assim como o ofício, é instrumento utilizado pela Corregedoria-Geral para auxílio na sua missão legal. Difere daquele por ser destinado ao público interno da DPE/AP.

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Memorando expedido	16	28	7	5	56
Memorando circular	7	4	6	1	18

Fonte: Corregedoria/DPE-AP / Disponível em acervo interno

i) Atos normativos: Como instrumento para cumprir sua missão legal, a Corregedoria-Geral baixa normas, no limite de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da instituição, observada a independência funcional de seus membros, nos termos do Art. 22, XIII, da LCE nº 121/2022.

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Atos normativos	1	0	1	0	2

Fonte: Corregedoria/DPE-AP / Disponível em acervo interno

j) Parecer jurídico: Como instrumento para cumprir sua missão legal, a Corregedoria-Geral elabora pareceres jurídicos sobre diversos assuntos inerentes à atividade funcional dos membros e servidores, como férias, folgas, colidência na atribuição funcional dos membros, licença prêmio, licença médica etc.

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Parecer jurídico de Férias	14	0	0	0	14
Parecer jurídico de folgas	46	0	0	0	46
Pareceres diversos					

Fonte: Corregedoria/DPE-AP

Fonte: Corregedoria/DPE-AP / Disponível em acervo interno



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

k) Plantão: Como instrumento para cumprir sua missão legal, a Corregedoria-Geral é responsável pela elaboração, atualização e operacionalização da escala de plantão dos membros e servidores da DPE/AP. A tabela abaixo traz o quantitativo de atividades inerentes à demanda de plantão, como trocas, substituições, escalas complementares relativas ao recesso forense etc., realizadas pela Corregedoria-Geral.

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Plantão da capital	24	26	26	25	101
Plantão do interior					

Fonte: Corregedoria/DPE-AP / Disponível em acervo interno

l) Reuniões: Como instrumento para cumprir sua missão legal, a Corregedoria-Geral realiza reuniões com membros e servidores para orientação e escuta qualificada.

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Reuniões do Conselho	3	4	4	5	16
Reuniões com a Corregedoria	41	46	34	32	153

Fonte: Corregedoria/DPE-AP / Disponível em acervo interno

m) Visitas técnicas: Mecanismo utilizado para fiscalização da atividade funcional e da conduta pessoal dos Defensores públicos, bem como preparar o núcleo inspecionado para correição ordinária

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Visitas de Inspeção Administrativa	5	41	9	0	55

n) Notas: manifestação jurídica elaboradas no âmbito da Corregedoria-geral pelos assessores jurídicos para subsidiar a tomada de decisão do Corregedor-geral.

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Notas	45	196	218	183	642



DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ

o) **Portarias:** ato de natureza específica, que objetiva aplicar a casos concretos dispositivos legais atinentes à atividade funcional dos defensores e demais servidores da Corregedoria ou instaurar sindicância, procedimento administrativo disciplinar ou outro evento de natureza apuratória

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Notas	202	287	268	201	958

5. PRODUTIVIDADE DO ANO DE 2024

A produtividade observada na Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2024 apresentou uma evolução significativa, com um aumento de aproximadamente 35% no número de atos praticados. Ao todo, foram realizados 3.385 atos em 2024, em comparação com 2.506 atos registrados em 2023, o que representa um crescimento substancial na capacidade de atendimento e na eficiência da Corregedoria.

Esse aumento pode ser atribuído a vários fatores, com destaque para a elevação da demanda em determinados procedimentos, como a análise de pedidos de folga e férias, a produção de portarias e a implementação do peticionamento integrado. A maior demanda por esses serviços específicos indicou a necessidade de um esforço adicional, que foi atendido com sucesso pela equipe da Corregedoria.

Além disso, um dos principais fatores para o crescimento observado foi a melhoria na eficiência das atividades, que resultou em uma gestão mais ágil das demandas. Esse avanço pode ser atribuído à otimização de processos internos, o que gerou um fluxo mais eficaz de ações entre os assessores e o gerente de gabinete. A revisão e o aprimoramento desses processos contribuem diretamente para a maior celeridade nas operações, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados à população.

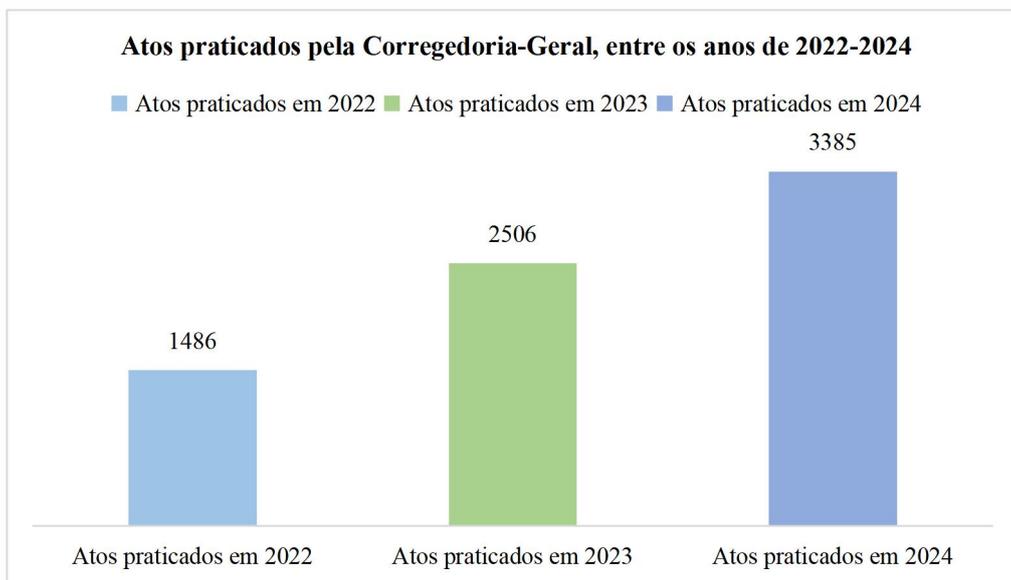
Outro ponto que merece destaque é a implantação de visitas de instruções técnicas nos núcleos da Defensoria Pública. Essa ação foi fundamental para preparar previamente os membros e servidores da instituição, com o objetivo de organizá-los e capacitá-los para as correições ordinárias. Essas visitas técnicas não apenas contribuíram para o planejamento e execução das correições, mas também proporcionaram um melhor entendimento das realidades locais, o que foi essencial para tornar o trabalho mais eficiente e alinhado às necessidades específicas de cada unidade.



DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ

Esses esforços, que envolvem a melhoria contínua dos processos internos e a preparação estratégica da equipe, foram cruciais para o aumento da produtividade da Corregedoria. O resultado é um serviço mais rápido e eficiente, com maior capacidade de atender às demandas da Defensoria Pública, o que, por sua vez, reflete diretamente na qualidade do atendimento prestado à população.



Os 2º e 3º semestres de 2024 foram os períodos que mais exigiram demanda de trabalho da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública. Ao longo desses semestres, foi possível observar uma concentração expressiva de atividades, com ambos os períodos representando, juntos, 57% do total de trabalho realizado ao longo do ano. Esse aumento considerável na demanda está diretamente relacionado ao acúmulo de procedimentos que normalmente se concentram nas etapas finais do ano, devido ao término de prazos, ao planejamento das correições e à necessidade de atender a diversas pendências processuais e administrativas acumuladas.

Durante esses dois semestres, o volume de atividades realizadas foi notavelmente alto. Um dos destaques foi o aumento na produção de portarias, uma das principais responsabilidades da Corregedoria, que envolve a formalização de atos administrativos essenciais para a organização e o acompanhamento das demandas da Defensoria. O número de portarias produzidas nesses períodos superou as expectativas, demonstrando a capacidade da Corregedoria em atender com agilidade as necessidades internas e externas da instituição.

Além disso, houve um aumento significativo nos envios de petições integradas. Esse procedimento é de grande importância, pois garante a interligação entre os diversos setores da



DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ

Defensoria Pública, facilitando o fluxo de informações e a tramitação dos processos. A agilidade no envio de petições reflete a eficiência e a coordenação entre as equipes de trabalho, que se empenharam para garantir que os prazos fossem cumpridos e os casos fossem atendidos da maneira mais rápida possível.

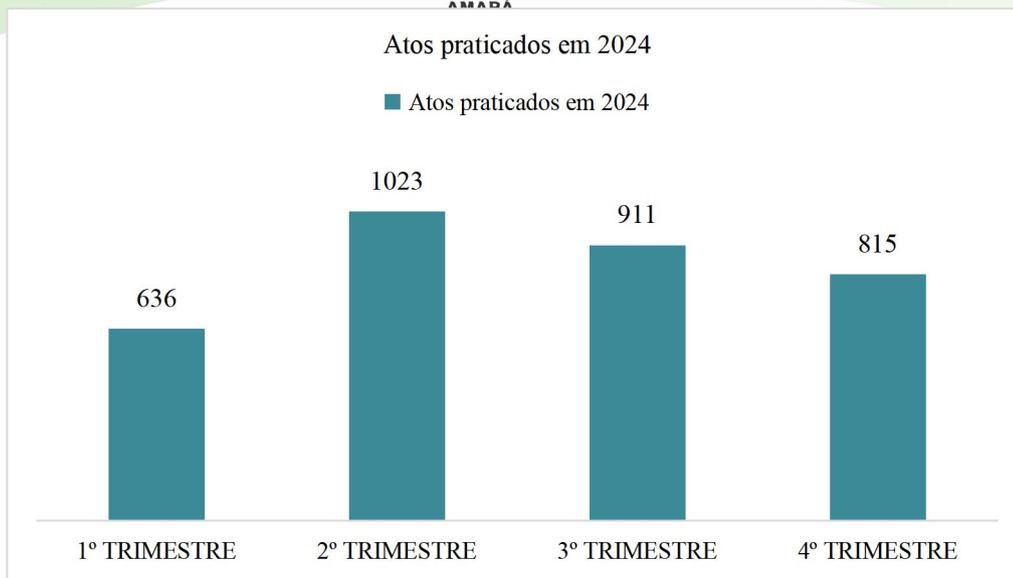
Outro ponto importante durante esse período foi a elaboração das notas técnicas pela assessoria jurídica. As notas técnicas desempenham um papel essencial ao fornecer orientações jurídicas detalhadas sobre as questões de folgas solicitadas pelos membros e servidores da Defensoria, sendo uma ferramenta vital tanto para os membros da instituição quanto para os assistidos. A elaboração dessas notas foi intensificada nos semestres de maior demanda, reforçando o papel da assessoria jurídica como suporte fundamental para a Corregedoria e para a atuação de todos os profissionais da Defensoria Pública.

Esse cenário de alta demanda e aumento na produtividade reflete não apenas a maior carga de trabalho, mas também a capacidade de adaptação e otimização dos processos internos da Corregedoria. A equipe conseguiu, de forma eficaz, atender a um volume maior de tarefas sem comprometer a qualidade do serviço prestado, mantendo o ritmo e a eficiência nas atividades essenciais. Dessa forma, a Corregedoria-Geral demonstrou, mais uma vez, sua competência em gerir as demandas que surgem ao longo do ano, mesmo nos períodos de maior pressão.

Em síntese, o 2º e o 3º semestres de 2024 foram marcados por uma grande concentração de trabalho, com um volume considerável de produção de portarias, peticionamentos integrados e notas técnicas. Esses semestres reforçam a importância de uma gestão eficiente e bem estruturada para lidar com a demanda crescente, o que garantiu que a Defensoria Pública do Estado do Amapá conseguisse continuar oferecendo um atendimento de qualidade à população assistida.



DEFENSORIA PÚBLICA AMAPÁ



Fonte: Corregedoria/DPE-AP /

Disponível em: <https>

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Atos praticados em 2024	636	1023	911	815	3384
Proporção (%)	19%	30%	27%	24%	100%

Fonte: Corregedoria/DPE-AP

O gráfico a seguir, detalha de forma decrescente e por categoria os atos realizados pela Corregedoria-geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá em 2024. A ordem quantitativa apresenta as portarias como a de maior frequência no período, onde foram produzidas 958, seguida das notas com 642, os peticionamentos enviados com 593 e os recebidos que somaram 223.

Entre os assuntos que constaram nas portarias estavam a divulgação de férias e de folgas, determinações e orientações funcionais, entre outros atos a serem adotados no âmbito da Defensoria Pública do Amapá.

Já o teor das notas técnicas abordaram o pedido de folgas requeridas por membros e servidores e a análise de alteração de férias remetidas a Corregedoria-geral.

No que tange aos peticionamentos integrados, o Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais -CONDEGE, por meio de Acordo de Cooperação Técnica, celebraram entre si a criação e instituição de procedimentos a serem adotados visando a atuação integrada e o intercâmbio de informações, garantindo a assistência jurídica integral aos necessitados.

O objeto cooperação, consistirá:

Cláusula Segunda – Constitui objeto deste Acordo de Cooperação Técnica - ACT os procedimentos que deverão ser adotados pelas Defensorias Públicas signatárias, que não tenham disponíveis canais remotos de atendimento, visando a atuação integrada nos casos cujos interessados residam em Unidade da Federação



DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ

distinta daquela em que tramita, ou deva tramitar o processo judicial de seu interesse, ou nos atendimentos de Assistidos excluídos digitalmente, sem acesso aos canais remotos disponíveis.

A cláusula terceira, alínea “a”, “b” e “c”, trata sobre o teor da atuação do peticionamento integrado, como sendo:

- a) Realização de atendimentos de assistidos cujas demandas tramitem em outro Estado da Federação, bem como o peticionamento de ações e defesas cujos atendimentos foram realizados por Defensor Público em outro Estado da Federação, caso não haja atendimento remoto disponível, se trate de Assistido excluído digitalmente ou nas demais formas previstas neste ACT;
- b) Realização de audiências em cartas precatórias oriundas de juízo de outro Estado da Federação, desde que na origem a ação seja patrocinada pela Defensoria Pública signatária, ou Entidade a ela conveniada;
- c) Intermediação do protocolo de ações, petições e defesas cujos atendimentos foram realizados por Defensor Público em outro Estado da Federação;

A partir deste contexto apresentado, o resultado do peticionamento integrado no ano de 2024 apresenta um satisfatória atuação Corregedoria-geral, atendendo ao acordo de cooperação técnico celebrado e possibilitando que os assistidos não sejam privados dar continuidade aos processos pelas quais fazem parte.

Outros atos apresentados no resultado, são ações que apesar do baixo quantitativo, representa uma demanda de trabalho mais intenso por parte do Corregedor, Subcorregedor e a equipe de trabalho.

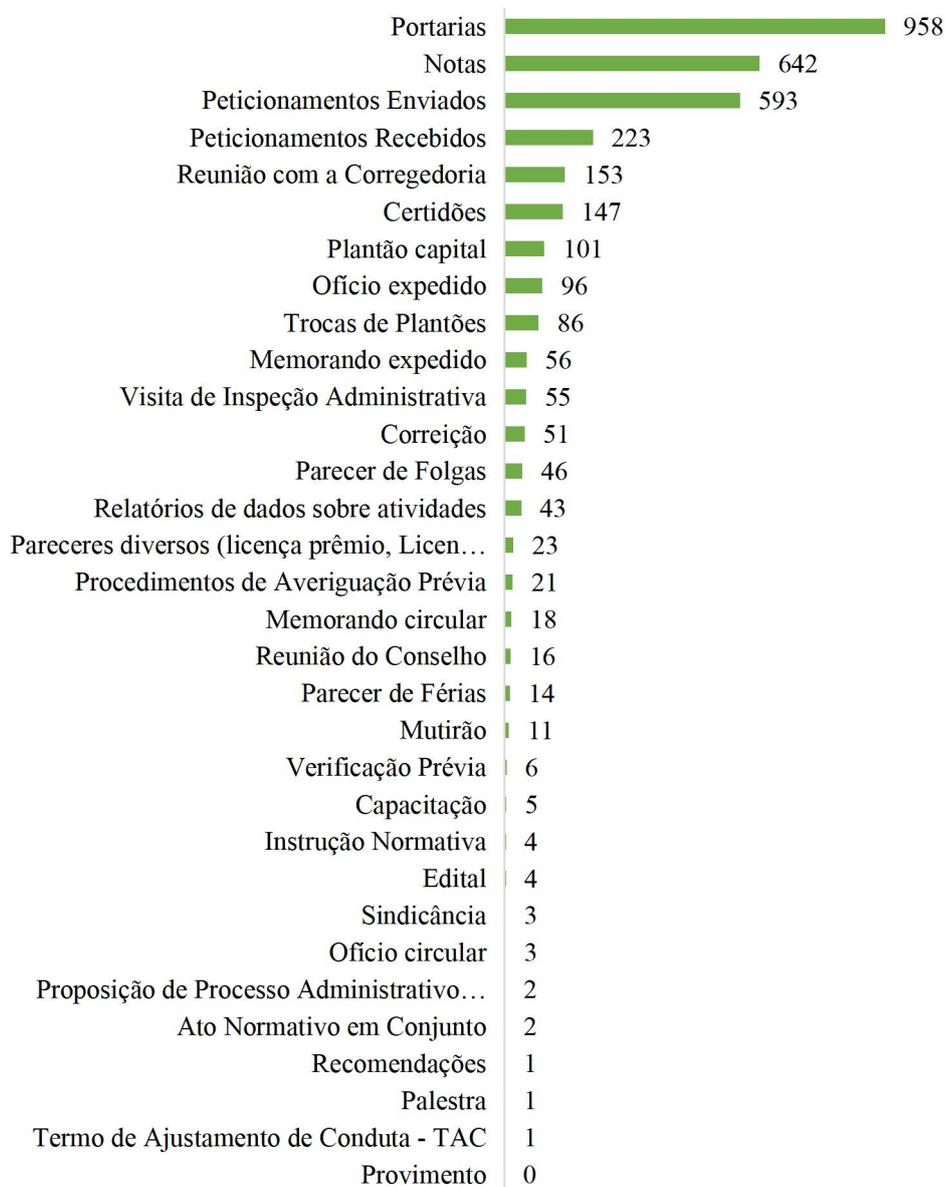
Um exemplo são as correições ordinárias que, para seu efetivo funcionamento, inicialmente é publicado o edital com a programação das visitas nos núcleos, posteriormente se organiza a equipe de trabalho que farão a correição, em caso de unidades no interior do estado, os servidores solicitam previamente diárias para custeio da viagem até a referida unidade.

As averiguações prévias e as proposições de procedimentos administrativos são resultados de acolhimento de reclamações e/ou denúncias contra membro ou servidores, que a partir destes instrumentos, a Corregedoria-geral busca realizar as devidas apurações para que se tome as medidas compatíveis com o ato irregular praticado, quando constatado.



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

Atos administrativos produzidos pela Corregedoria-Geral em 2024

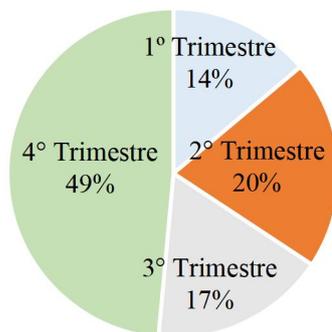


Fonte: Corregedoria/DPE-AP



DEFENSORIA PÚBLICA AMAPÁ

Gráfico 2 - Produtividade por trimestre da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Amapá em 2024, em termos percentuais



Fonte: Corregedoria/DPE-AP

6. COMPARATIVO ENTRE O TRIÊNIO 2022-2024

A análise comparativa e evolutiva da produtividade da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Amapá revelou dados significativos sobre o desempenho da instituição ao longo dos últimos três anos. Em 2024, a Corregedoria apresentou um aumento contínuo nas atividades realizadas durante cada trimestre, refletindo não apenas a crescente demanda pelos serviços, mas também a capacidade de adaptação e eficiência da instituição em atender às necessidades da população.

No primeiro trimestre de 2024, a Corregedoria registrou um aumento de 19% em relação ao mesmo período do ano anterior, com 636 atos realizados. Esse crescimento inicial é indicativo de uma preparação contínua da instituição, onde a demanda começa a se intensificar após o período de férias coletivas e o recesso forense. Já no segundo trimestre, a produtividade alcançou um aumento de 30%, totalizando 1.023 atos. Esse salto no número de atos realizados pode ser atribuído ao início de um ciclo de atividades mais intensas, com o crescimento da demanda por serviços jurídicos e o acompanhamento das ações já em andamento.

No terceiro trimestre de 2024, a produtividade continuou sua trajetória ascendente, com um aumento de 27% em relação ao ano anterior, somando 911 atos. Esse crescimento sustentado indica que a Corregedoria conseguiu manter o ritmo de trabalho, apesar dos desafios operacionais que podem surgir ao longo do ano. No quarto trimestre, mesmo com a proximidade do final do ano e o início do recesso forense, o aumento foi de 24%, com 815 atos realizados, consolidando o bom desempenho da instituição ao longo de todo o ano.



DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ

Os gráficos apresentados evidenciam uma tendência clara de aumento no fluxo de trabalho da Corregedoria, com um crescimento consistente em cada um dos trimestres analisados. Essa evolução é um reflexo direto da maior demanda pelos serviços da Defensoria Pública, que, por sua vez, precisa de uma resposta ágil e eficiente para atender à população. O aumento na quantidade de atos também pode ser visto como um indicativo da maior organização interna da Corregedoria, que tem se adaptado e otimizado suas práticas para melhorar a entrega de resultados.

Ao examinar os semestres, é possível observar que os períodos que representam os extremos de cada ano, ou seja, o primeiro e o quarto semestres, apresentam maior sazonalidade. O primeiro semestre, que marca o início das atividades após o recesso, é tradicionalmente um período em que a demanda por serviços jurídicos começa a aumentar progressivamente. No entanto, as atividades intensificadas durante esse período acabam se estabilizando no segundo semestre. O quarto semestre, por sua vez, é impactado pela chegada do recesso forense, que reduz temporariamente a demanda por serviços jurídicos, resultando em uma diminuição das atividades. Esse fenômeno é comum em muitas instituições jurídicas, em razão de fatores como férias coletivas e a suspensão de prazos processuais durante o recesso forense.

Esse padrão de sazonalidade, no entanto, não diminui o impacto do crescimento geral da produtividade ao longo do ano. Pelo contrário, o fato de a Corregedoria continuar registrando aumento nos trimestres que precedem e sucedem o recesso é um sinal claro de que a instituição está conseguindo se adaptar a diferentes fluxos de trabalho. A eficiência com que a Corregedoria tem gerido suas atividades, mesmo nos períodos de maior sazonalidade, reflete o compromisso com a qualidade no atendimento à população e com a garantia dos direitos dos cidadãos assistidos.

Além disso, é importante destacar que a evolução da produtividade da Corregedoria não se limita apenas ao aumento no número de atos. Esse crescimento está diretamente ligado à implementação de novos processos e práticas internas que visam otimizar o fluxo de trabalho, reduzir prazos e melhorar a qualidade dos serviços prestados. O aumento nas atividades também está relacionado à capacitação constante dos servidores da Corregedoria, que têm se mostrado cada vez mais aptos a lidar com a diversidade de demandas apresentadas ao longo do ano.

Outro ponto que merece destaque é o impacto positivo dessa evolução na missão da Defensoria Pública do Estado do Amapá. O aumento da produtividade da Corregedoria se traduz em uma maior capacidade de garantir o acesso à justiça de forma ampla e eficiente, o que é fundamental para o cumprimento da função social da Defensoria. O trabalho da Corregedoria, ao supervisionar, orientar

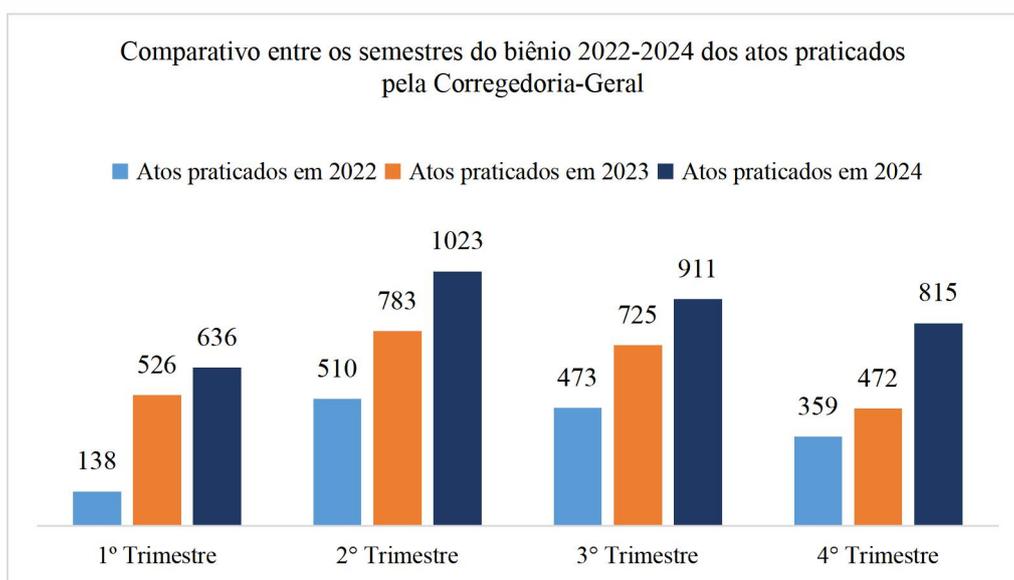


DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ

e assegurar a regularidade dos processos, tem sido fundamental para o fortalecimento da instituição e para a promoção de um serviço público de excelência.

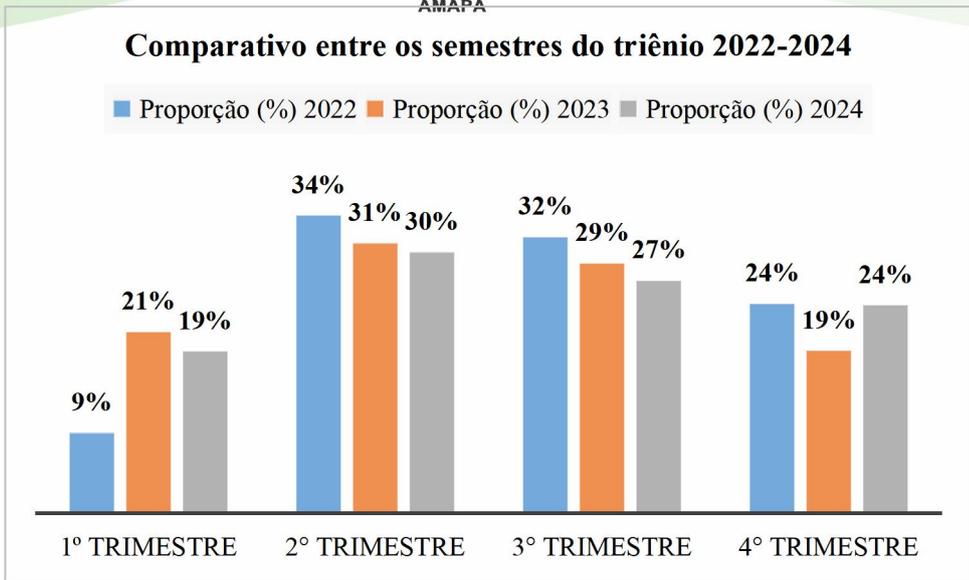
Em suma, a análise comparativa da produtividade da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Amapá evidencia não só o crescimento quantitativo das atividades realizadas, mas também a capacidade da instituição em se adaptar aos desafios e otimizar suas operações. A tendência de aumento no fluxo de trabalho ao longo de 2024 reflete um cenário de constante aprimoramento, onde a Corregedoria tem se mostrado cada vez mais eficiente em sua função de garantir a integridade, transparência e qualidade dos serviços prestados. Esse aumento na produtividade demonstra o comprometimento da Defensoria com sua missão de promover o acesso à justiça para todos, especialmente para aqueles que mais necessitam de amparo jurídico.



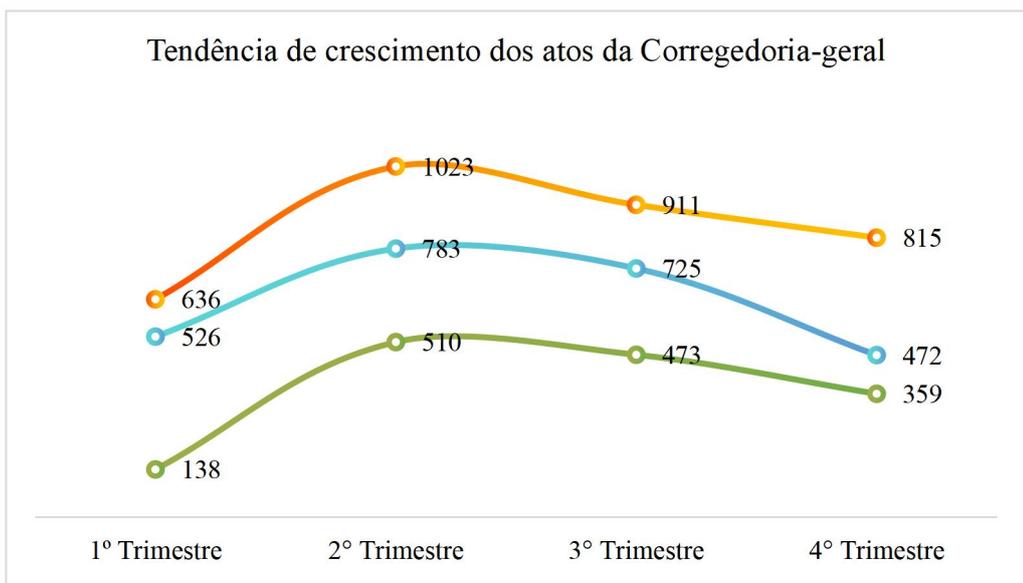
Fonte: Corregedoria/DPE-AP



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ



Fonte: Corregedoria/DPE-AP



Fonte: Corregedoria/DPE-AP

7. QUADRO RESUMO DE TODOS OS ATOS PRATICADOS PELA CORREGEDORIA-GERAL NO ANO DE 2024

ATOS ADMINISTRATIVOS PRODUZIDOS PELA CORREGEDORIA-GERAL EM 2024													
Mês	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PRODUTIVIDADE 2024
Provimento													0
Termo de Ajustamento de Conduta - TAC			1										1
Palestra					1								1
Recomendações									1				1
Ato Normativo em Conjunto	0	1	0					1					2
Proposição de Processo Administrativo Disciplinar - PAD							2						2
Ofício circular	1		1	0	0			1	0	0		0	3
Sindicância	0	0	1	0	0	1	1						3
Edital	0	1	0	0	0		3						4
Instrução Normativa				1	1		1	1					4
Capacitação					3	2							5
Verificação Prévia		1		2		1		2					6
Mutirão	1	0	2	2	2	1	1	1	1	0			11
Parecer de Férias	12	2	0										14
Reunião do Conselho	1	1	1	1	1	2	2	1	1	3	2		16
Memorando circular	2	1	4	1	0	3	1	2	3	1	0	0	18

Procedimentos de Averiguação Prévia	2	0	2	2	2	4	4	1		2	2		21
Pareceres diversos (licença prêmio, Licença de saúde, etc.)	3	9	2	2	5		2						23
Relatórios de dados sobre atividades		3	1	3	5	7	5	7	5	2	3	2	43
Parecer de Folgas	35	11	0										46
Correição					24	12	6	2	3	2	2		51
Visita de Inspeção Administrativa	0	0	5	26	9	6	9						55
Memorando expedido	3	8	5	13	7	8	1	2	4	5		0	56
Trocas de Plantões	15	3	10	3	8	4	10	9	2	11	8	3	86
Ofício expedido	1	3	1	1	40	10	10	13	8	3	4	2	96
Plantão capital	7	8	9	9	8	9	9	9	8	9	8	8	101
Certidões	0	8	1	1	4	4	4	5	7	20	79	14	147
Reunião com a Corregedoria	8	9	24	26	7	13	9	20	5	12	20		153
Peticionamentos Recebidos	19	16	13	29	17	18	25	15	18	21	15	17	223
Peticionamentos Enviados	32	46	33	68	55	46	59	49	54	51	52	48	593
Notas	0	18	27	45	69	82	74	81	63	87	48	48	642
Portarias	84	70	48	116	84	87	79	102	87	94	45	62	958
TOTAL DE ATOS PRODUZIDOS	226	219	190	351	352	320	317	324	270	323	288	204	3385

Fonte: Corregedoria/DPE-AP

ATOS ADMINISTRATIVOS PRODUZIDOS PELA CORREGEDORIA-GERAL EM 2024

Mês	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	PRODUTIVIDADE 2024
Provimento	0	0	0	0	0
Termo de Ajustamento de Conduta - TAC	1	0	0	0	1
Palestra	0	1	0	0	1
Recomendações	0	0	1	0	1
Ato Normativo em Conjunto	1	0	1	0	2
Proposição de Processo Administrativo Disciplinar - PAD	0	0	2	0	2
Ofício circular	2	0	1	0	3
Sindicância	1	1	1	0	3
Edital	1	0	3	0	4
Instrução Normativa	0	2	2	0	4
Capacitação	0	5	0	0	5
Verificação Prévia	1	3	2	0	6
Mutirão	3	5	3	0	11
Parecer de Férias	14	0	0	0	14
Reunião do Conselho	3	4	4	5	16
Memorando circular	7	4	6	1	18
Procedimentos de Averiguação Prévia	4	8	5	4	21
Pareceres diversos (licença prêmio, Licença de saúde, etc.)	14	7	2	0	23
Relatórios de dados sobre atividades	4	15	17	7	43
Parecer de Folgas	46	0	0	0	46
Correição	0	36	11	4	51
Visita de Inspeção Administrativa	5	41	9	0	55
Memorando expedido	16	28	7	5	56
Trocas de Plantões	28	15	21	22	86
Ofício expedido	5	51	31	9	96
Plantão capital	24	26	26	25	101
Certidões	9	9	16	113	147
Reunião com a Corregedoria	41	46	34	32	153
Peticionamentos Recebidos	48	64	58	53	223
Peticionamentos Enviados	111	169	162	151	593
Notas	45	196	218	183	642
Portarias	202	287	268	201	958
TOTAL DE ATOS PRODUZIDOS	635	1023	911	815	3385



7. DADOS ESTATÍSTICOS PRODUZIDOS PELA CORREGEDORIA-GERAL

7.1 Acompanhamento da Produtividade Dos Defensores Públicos do Amapá em 2024

A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em cumprimento de seu dever legal disposto na Lei Complementar Estadual 121/2019 e de seu Regimento Interno, artigo 2º, elaborou relatório anual de produtividade, remetido ao Defensor Público Geral, para avaliação dos resultados alcançados no decorrer do exercício.

Os resultados observados demonstraram que a DPE-AP alcançou um crescimento em relação ao exercício anterior. Foram observados no período um crescimento de 22% na totalidade de atos praticados pela instituição. Alguns itens como atendimentos e orientações com 22% de aumento, os recursos em 42%, os ofícios em 104% são alguns exemplos de ações que superaram a marca anterior.

Um ponto observado nesta análise, é o aumento da eficiência dos membros e servidores da DPE-AP. A partir do mês de julho de 2024, a instituição readequou seu horário de funcionamento, o que culminou em ações mais diretas e proativas, gerando otimização do tempo e maior resolutividade nas ações ordinárias dos servidores da defensoria.

Ao todo em 2024, foram 364.265 atos praticados, um acréscimo de 64.219 tipos de ações em favor dos assistidos da DPE-AP.

As tabelas e gráfico a seguir, trazem uma análise da variação percebida no referido período.

ATIVIDADE	PRODUTIVIDADE
ATENDIMENTO E OU ORIENTAÇÕES	222757 ²
PETIÇÃO INICIAL	13340
PETIÇÃO / MANIFESTAÇÃO	61914
RECURSOS	4506
AUDIÊNCIA JUDICIAL	24099
OFÍCIOS	9590
JÚRI	235
OUTROS MEIOS DE SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS	723
MEMORIAIS	4122
SUSTENTAÇÃO ORAL	35
MEDIAÇÃO	1271
ATIVIDADES DE PLANTÃO	1988

² Os dados referentes aos atendimentos realizados ao longo do ano de 2024 correspondem às informações registradas e armazenadas no sistema de Solução Avançada em Atendimento de Referência (SOLAR), utilizado para a gestão e acompanhamento das atividades de atendimento.

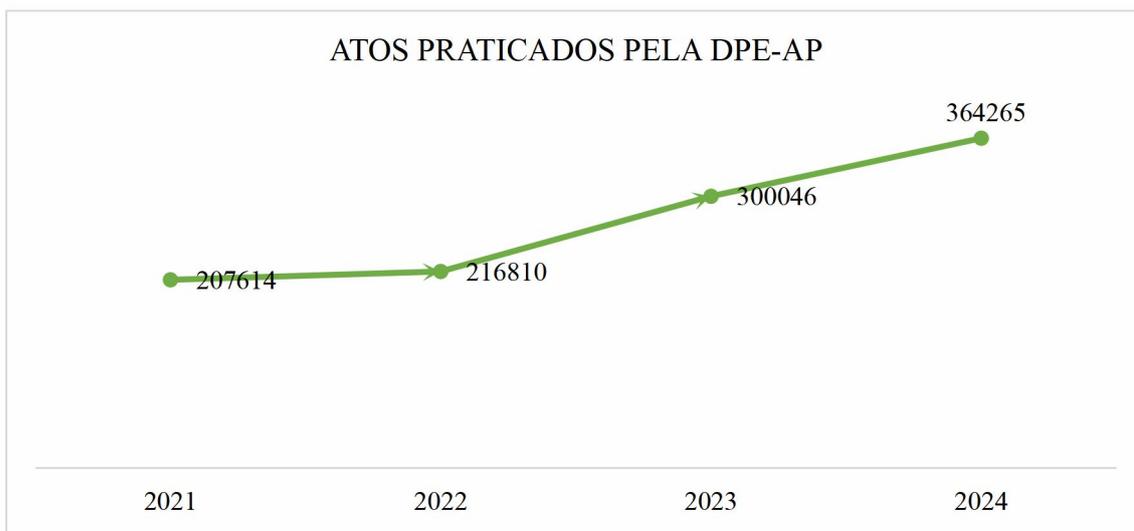
**DEFENSORIA PÚBLICA**

AMAPÁ

ATIVIDADES EXTRAORDINÁRIAS	459
OUTROS ATOS PRATICADOS	19646
Total geral	364265

Fonte: Corregedoria/DPE-AP

ATIVIDADES	2022	2023	2024	VARIAÇÃO (%)
ATENDIMENTO E OU ORIENTAÇÕES	132432	183330	222757	22%
PETIÇÕES INICIAIS	8275	13170	13340	1%
PETIÇÕES / MANIFESTAÇÕES	50835	67487	61914	-8%
RECURSOS	2118	3182	4506	42%
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	1	14	0	-100%
AUDIÊNCIAS JUDICIAIS	14916	20342	24099	18%
MEDIAÇÃO	336	1006	1271	26%
OFÍCIOS	1770	4693	9590	104%
JÚRIS	150	132	235	78%
OUTROS MEIOS DE SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS	984	740	723	-2%
ATIVIDADES DE PLANTÃO	1617	661	1988	201%
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS	2	6	0	-100%
MEMORIAIS	2464	3759	4122	10%
SUSTENTAÇÕES ORAIS	365	15	35	133%
ATIVIDADES EXTRAORDINÁRIAS	545	388	459	18%
OUTROS ATOS PRATICADOS	0	1121	19646	1653%
TOTAL DE ATOS PRATICADOS	216810	300046	364265	22%



Fonte: Corregedoria/DPE-AP

7.2 Avaliação da Defensoria Pública nos mutirões de atendimento

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, ciente da importância de garantir o acesso à justiça para toda a população, realizou, em 2024, um cronograma estratégico de mutirões de atendimento, abrangendo não apenas a capital, mas também diversas localidades do interior do estado. Essas ações foram realizadas com o objetivo de levar a assistência jurídica gratuita e de qualidade a quem mais precisa, promovendo a inclusão e o acesso à justiça para a população que enfrenta dificuldades de deslocamento ou acesso aos serviços convencionais da Defensoria.

Os mutirões de atendimento abrangeram uma variedade de áreas jurídicas, como a de família, onde questões relacionadas a guarda, alimentos, divórcio e regulamentação de visitas foram tratadas; a área cível, com atendimento a litígios envolvendo direitos patrimoniais, contratos e outros temas do cotidiano; a área criminal, onde foram prestadas orientações e defesas a pessoas acusadas de delitos; e a área penal, com foco em processos envolvendo prisões, garantias de direitos e cumprimento de penas. Além disso, outras áreas afins, como a de direito do consumidor e direito previdenciário, também foram contempladas, refletindo a abrangência do trabalho realizado.

Com o intuito de avaliar a satisfação dos assistidos e aprimorar os processos de atendimento, a Defensoria Pública realizou uma pesquisa abrangente ao longo do ano de 2024, focada nos indicadores de qualidade dos serviços prestados. A avaliação dos assistidos quanto ao atendimento recebido foi extremamente positiva: 92% dos respondentes classificaram o atendimento realizado pelo Defensor Público como “ótimo”, enquanto 8% consideraram-no “bom”. Esses números evidenciam o comprometimento da equipe da Defensoria, que se esforça para garantir um



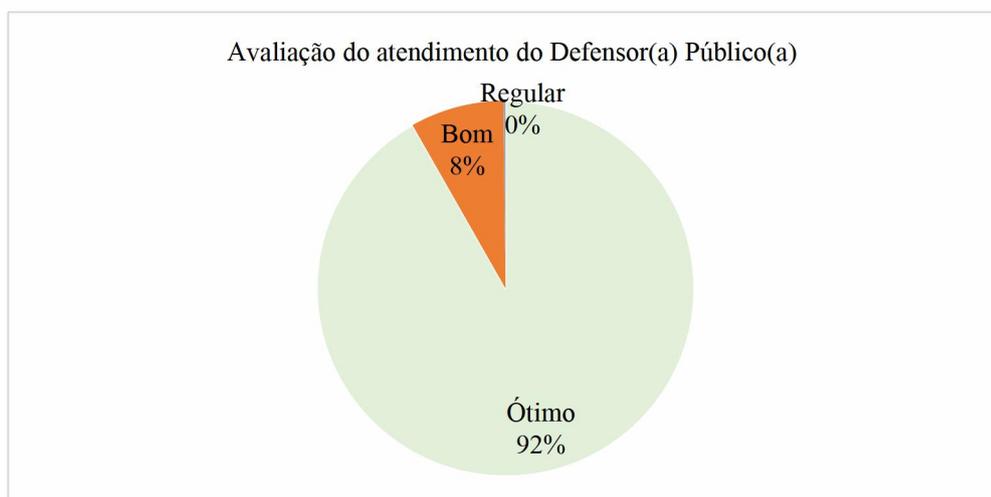
DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ

atendimento humanizado, eficiente e resolutivo, proporcionando aos assistidos a confiança necessária para lidar com questões jurídicas complexas.

Outro aspecto relevante da pesquisa foi a avaliação sobre o tempo de atendimento. Os assistidos consideraram o tempo de resposta como “ótimo” em 88% dos casos. Esse índice positivo reflete a eficiência do serviço, que leva em consideração desde o momento em que o assistido passa pela primeira triagem até o atendimento com o defensor público. A triagem inicial, realizada por uma equipe capacitada, garante que as demandas sejam direcionadas de maneira adequada, e o atendimento final com o defensor é estruturado de maneira a dar resposta rápida e eficiente às necessidades do assistido. Esse processo otimizado tem sido essencial para atender a grande demanda de forma eficaz, permitindo que mais pessoas sejam assistidas de maneira ágil e com a devida atenção às suas questões jurídicas.

Além da eficiência do atendimento, os mutirões também destacaram a importância de levar os serviços da Defensoria Pública para regiões mais afastadas, onde a população muitas vezes não tem acesso frequente à assistência jurídica. Quando questionados sobre a relevância desses mutirões, 94% dos assistidos consideraram-nas “muito importantes” e 6% as classificaram como “importantes”. Esses resultados demonstram que a Defensoria cumpre uma função essencial ao levar seus serviços para localidades onde o acesso à justiça poderia ser dificultado pela distância geográfica, pela falta de informação ou pela escassez de recursos.



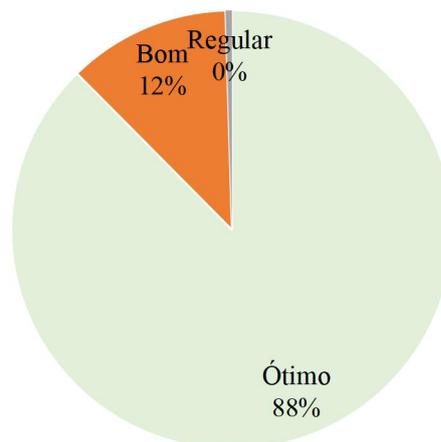
Fonte: Corregedoria/DPE-AP



DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ

Avaliação do tempo de atendimento



Fonte: Corregedoria/DPE-AP

Um dado significativo que se destacou durante os mutirões foi a constante demanda pela emissão de documentos, especialmente a carteira de identidade. Muitos assistidos, ao buscarem a orientação jurídica da Defensoria, também tinham pendências documentais que dificultavam o acesso a diversos serviços públicos e privados. Reconhecendo essa necessidade, a Defensoria Pública do Estado do Amapá implementou um mecanismo de atendimento específico para agilizar a emissão da 2ª via da certidão de nascimento e da carteira de identidade. Essa medida, que se tornou um importante diferencial, não apenas atendeu a uma demanda recorrente, mas também contribuiu para a inclusão social dos cidadãos que, sem esses documentos, estariam excluídos de diversas ações e serviços essenciais.

Esse esforço da Defensoria Pública reflete o compromisso da instituição em não apenas garantir a defesa jurídica dos cidadãos, mas também em promover a cidadania plena, facilitando o acesso a documentos essenciais que asseguram o exercício de direitos básicos. A realização desses mutirões, somada ao trabalho contínuo de orientação e encaminhamento das demandas, reforça o papel da Defensoria como uma instituição que está ao lado da população, oferecendo suporte jurídico e social em momentos de necessidade.

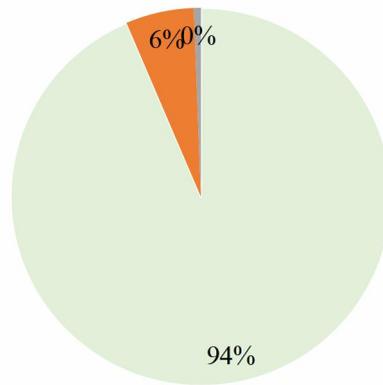
Em suma, os mutirões de atendimento realizados pela Defensoria Pública do Estado do Amapá em 2024 não só garantiram o acesso a serviços jurídicos fundamentais, mas também reforçaram a importância de levar a justiça até as comunidades mais distantes. As avaliações positivas e o impacto direto na vida dos assistidos demonstram que essas ações são essenciais para o fortalecimento do sistema de justiça e para garantir a plena cidadania dos cidadãos, especialmente daqueles que mais necessitam do apoio da Defensoria Pública.



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

Importância do mutirão de atendimento realizado pela DPEAP?

■ Muito Importante ■ Importante ■ Pouco Importante



Fonte: Corregedoria/DPE-AP



CONCLUSÃO

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá apresentou, em 2024, um crescimento expressivo de 35% em suas atividades, comparado ao período anterior. Esse aumento significativo demonstra a intensificação do trabalho realizado pelo setor, que, em 2023, contabilizou 2.506 atos, enquanto em 2024 esse número saltou para 3.384 atos. O avanço no desempenho é um reflexo do comprometimento da Corregedoria em cumprir sua missão de promover a eficiência, a transparência e a regularidade nos processos internos da Defensoria Pública, fortalecendo ainda mais o acesso à justiça.

Dentre as principais atividades executadas, destacam-se a produção técnica de 958 portarias, que regulamentam e formalizam diversas ações dentro da instituição, e 642 notas técnicas, instrumentos essenciais para o assessoramento jurídico em processos decisórios. Além disso, foram realizados 593 envios de peticionamentos e 223 peticionamentos recebidos, ações que demonstram a agilidade e a organização da Corregedoria no acompanhamento dos processos. A realização de 153 reuniões internas também foi fundamental para a discussão e alinhamento de estratégias de trabalho, enquanto as 147 certidões emitidas atestam a atuação de forma clara e documentada.

Outro conjunto importante de ações envolveu 55 visitas de inspeção técnica, as quais permitiram avaliar *in loco* a conformidade das unidades da Defensoria Pública com as diretrizes estabelecidas. As 51 correições realizadas evidenciam o esforço da Corregedoria para manter o controle interno, garantindo a lisura e a conformidade das atividades da instituição. Já as 16 participações em reuniões de conselho reforçam o papel da Corregedoria na supervisão das atividades e no compartilhamento de boas práticas e a adequada conduta de membros e servidores para o efetivo serviço público.

Além dessas, foram executadas diversas outras atividades, como 21 procedimentos de averiguação prévia, os quais permitiram o acompanhamento detalhado de situações que poderiam comprometer a integridade e a transparência da Defensoria. As 6 verificações preliminares realizadas buscaram esclarecer situações pontuais antes de avançar para uma investigação mais profunda. Foram também instauradas 3 sindicâncias, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades, e 2 proposições de processos administrativos, quando houve necessidade de apurar a responsabilidade de servidores ou membros. A atuação proativa da Corregedoria se manifestou também nas 4 publicações de editais, que garantiram a transparência nas ações realizadas e a ampla divulgação de decisões.



DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ

Essas atividades destacam a atuação multifacetada e diligente da Corregedoria, que tem se mostrado um pilar fundamental no fortalecimento da Defensoria Pública. O trabalho de fiscalização, orientação e correção desenvolvido ao longo do ano não só contribui para a melhoria contínua dos serviços prestados, mas também garante que as ações da Defensoria estejam em consonância com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

Dessa forma, pode-se concluir que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá tem desempenhado suas atribuições de maneira exemplar, tanto de forma preventiva quanto corretiva. Adotando medidas adequadas como instruções, recomendações, e orientações direcionadas a membros e servidores, a Corregedoria tem assegurado que a Defensoria Pública cumpra sua missão constitucional de garantir o acesso integral e gratuito à justiça para a população mais vulnerável. Essa missão está prevista no art. 5º, LXXIV, e no art. 134 da Constituição Federal de 1988, e a atuação da Corregedoria tem sido fundamental para que a Defensoria atue com eficiência, transparência e compromisso com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da igualdade de direitos.

Com isso, é possível afirmar que a Corregedoria não só exerceu suas funções de controle e supervisão com competência, mas também contribuiu ativamente para a consolidação de uma Defensoria Pública mais forte, transparente e acessível a todos os cidadãos, especialmente aqueles que mais necessitam do amparo jurídico. A contínua evolução das atividades da Corregedoria é um indicativo de que a Defensoria está cada vez mais preparada para enfrentar os desafios do futuro e para cumprir com excelência o seu papel de garantidora do direito à justiça.

Macapá -AP, 18 de março de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

ANEXOS

PARTICIPAÇÃO DO CORREGEDOR E DEFENSOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA

72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNCG

Data: 21 e 22/03/2024

Local: Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Eliézer Levy, 1157 - Centro - Cidade: Macapá-AP.



Pauta

1. Posse da Nova Diretoria do CNCG;
2. Debate sobre o Trabalho Remoto na Defensoria Pública;
3. Saúde Laboral na Defensoria Pública;
4. Dados Estatísticos de atuação dos membros da Defensoria Pública e volume de trabalho satisfatório.



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

73ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNCG

Data: 25 e 26/03/2024

Local: Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso - Av. Historiador Rubens de Mendonça , 2362 - Cuiabá - MT.



Pauta:

- 1 . Dados estatísticos de atuação dos membros da Defensoria Pública e volume de trabalho satisfatório (métodos e instrumentos) - Proponente: Amapá.
2. Sigilo dos procedimentos disciplinares - Proponente Paraná.
3. Residir fora da Comarca de atuação. Hipóteses de permissão. Proponente: Rio Grande do Sul.
4. Parâmetros de uso das redes sociais pelos membros da Defensoria Pública. Proponente: Mato Grosso do Sul.
5. Protocolo de cartas precatórias via termo de cooperação técnica CONDEGE: Proponente: Pará.



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNCG

Data: 27 e 28/06/2024

Local: Escola da Defensoria Pública do Distrito Federal (Easjur) - SCN Q. 1, Ed. Rossi Esplanada Business, loja 01 Subsolo, próximo ao HRAN- Asa Norte, Brasília - DF.



Pauta:

1. Material de comunicação Interna do CNCG. Atualização dados Corregedorias. Canva e Google Drive. Proponente: RGS
2. Instragram. Criação do perfil. Material de divulgação. Proponente: RGS.
3. Ações para qualificação do acolhimento dde situações de conflito/ crise no atendimento. Proponente: São Paulo.
4. Parâmetros de avaliação de demandas e reltório de atividade funcional, dados estatísticos. Proponente Distrito Federal.
5. Independência funcional x dever legal de interposição de recursos. Proponente: Minas Gerais.
6. Assuntos gerais.



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNCG

Data: 18 e 19/07/2024

Local: Auditório Jerônimo Santana, Edifício Rio Pacaás Novos, 9º andar - Palácio Rio Madeira - PRM - Porto Velho - Rondônia.



Pauta:

1. Parâmetros de avaliação de demandas e relatório de atividade funcional, dados estatísticos.
Proponente: Distrito Federal
2. Independência funcional × dever legal de interposição de recursos. Proponente: Minas Gerais.
3. Coordenação/Organização das rotinas de trabalhos dos Defensores e Servidores. Competência e Pertinência da atuação da Corregedoria Geral. Proponente: Rio Grande do Sul
4. Excesso de trabalho nas Defensorias Públicas. Medidas que podem ou devem ser adotadas pela Corregedoria Geral. Proponente: Rio Grande do Sul.
5. Colidência entre audiência na titularidade principal e plenário do júri na substituição automática, qual a prioridade? Proponente: Rondônia
7. Possibilidade de deferimento de férias de titular do júri em período que haja plenário designado. Proponente: Rondônia.



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNCG

Data: 29 e 30/08/2024

Local: Eco Cataratas Resort - Avenida das Cataratas, 8173 - KM 6 - Remanso Grande - Foz do Iguaçu.



Pauta:

- 1) Parâmetros de avaliação de demandas e relatório de atividade funcional, dados estatísticos. Proponente: Distrito Federal
- 2) Independência funcional × dever legal de interposição de recursos. Proponente: Minas Gerais.
- 3) Excesso de trabalho nas Defensorias Públicas. Medidas que podem ou devem ser adotadas pela Corregedoria Geral. Proponente: Rio Grande do Sul.
- 4) Colidência entre audiência na titularidade principal e plenário do júri na substituição automática, qual a prioridade? Proponente: Rondônia
- 5) Possibilidade de deferimento de férias de titular do júri em período que haja plenário designado. Proponente: Rondônia.
- 6) Edição de enunciado tratando sobre a possibilidade ou não da Defensoria negar o protocolo de petição encaminhada por outra Defensoria, fora da hipótese de inexistência de núcleo instalado na Comarca de destino. Proponente: Maranhão.
- 7) Atuação da Defensoria nos procedimentos administrativos disciplinares das unidades prisionais. Proponente: Maranhão
- 8) Petição inicial assinada por defensor público conjuntamente com partido político. Proponente: Minas Gerais
- 9) Nas respectivas Defensorias existe a obrigatoriedade de juntar a DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENCIA com a inicial ou contestação? Em caso positivo, há algum ato ou resolução regulamentando esta matéria? Proponente: Sergipe



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNCG

Data: 26 e 27/09/2024

**Local: Auditório da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amazonas -
Rua André Araújo, nº 679, Aleixo - Manaus - AM.**



Pauta

- 1) Acordo de Cooperação Técnica. Peticionamento Integrado. Proponente: Pará
- 2) Parâmetros de avaliação de demandas e relatório de atividade funcional dados estatísticos. Proponente Distrito Federal.
- 3) Excesso de trabalho nas defensorias públicas. Medidas que podem/devem ser adotadas pela Corregedoria Geral. Proponente: Rio Grande do Sul
- 4) Caso a Corregedoria se depare com ação que configure possível crime cometido pelo(a) Defensor(a) Público(a). Cabe à Corregedoria ou Administração fazer a devida comunicação às autoridades competentes? Proponente: Rio Grande do Sul.



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNCG

Data: 11 e 12/11/2024

Local: Auditório da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Maranhão- Av. Júnior Coimbra S/N - Renascer II - São Luis, nº 679, Aleixo - Manaus - AM.



Programação

11/11/2024

9h – Solenidade de Abertura

9h30 – Apresentação do Coral de Idosos “Vozes da Unabi”

10h – Coffee Break / Intervalo

10h20 – Apresentação do Centro Integrado de Apoio e Prevenção à Violência Contra Pessoa Idosa (Ciapvi) da Defensoria Pública do Maranhão, com a assistente social e coordenadora do Ciapvi, Isabel Lopizic

10h50 – Apresentação do Programa de Educação Socioemocional da Defensoria Pública do Maranhão, com a psicóloga organizacional e do trabalho da DPE, Dávila Jucá

11h30 – Apresentação do Projeto “Eu & Ela: Repensando o Gênero”, com a defensora pública Maiele França, a psicóloga Patrícia Oliveira e a assistente social Yasmin Pereira

12h30 – Encerramento

13h – Almoço

15h – Visita ao Centro Histórico de São Luís

12/11/2024

9h – Boas-vindas e welcome coffee

10h – 80ª Reunião do CONDEGE e CNCG (Sala Igarité 1)



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

CORREIÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

1ª Defensoria Pública Cível de Macapá



Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos
Defensora Pública Raphaella Camargo da Cunha Gomes
Equipe de assessores da 1ª Defensoria Cível de Macapá

2ª Defensoria Pública Cível de Macapá





DEFENSORIA PÚBLICA AMAPÁ

Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos
Defensora Pública Elena de Almeida Rocha
Equipe de assessores da 2ª Defensoria Cível de Macapá

3ª Defensoria Pública Cível de Macapá



Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos
Defensora Pública Gabriela Raymundo Carneiro
Equipe de assessores da 3ª Defensoria Cível de Macapá

4ª Defensoria Pública Cível de Macapá



Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos
Defensor Público Márcio Fonseca Costa Peixoto
Equipe de assessores da 4ª Defensoria Cível de Macapá



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

5ª Defensoria Pública Cível de Macapá



Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos
Defensora Pública Júlia Lafayette Pereira
Equipe de assessores da 5ª Defensoria Cível de Macapá

1ª Defensoria Criminal de Macapá



DEFENSORIA PÚBLICA AMAPÁ



Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos
Defensora Pública Juliana Mendez Monteiro
Equipe de assessores da 1ª Defensoria Criminal de Macapá

2ª Defensoria Criminal de Macapá

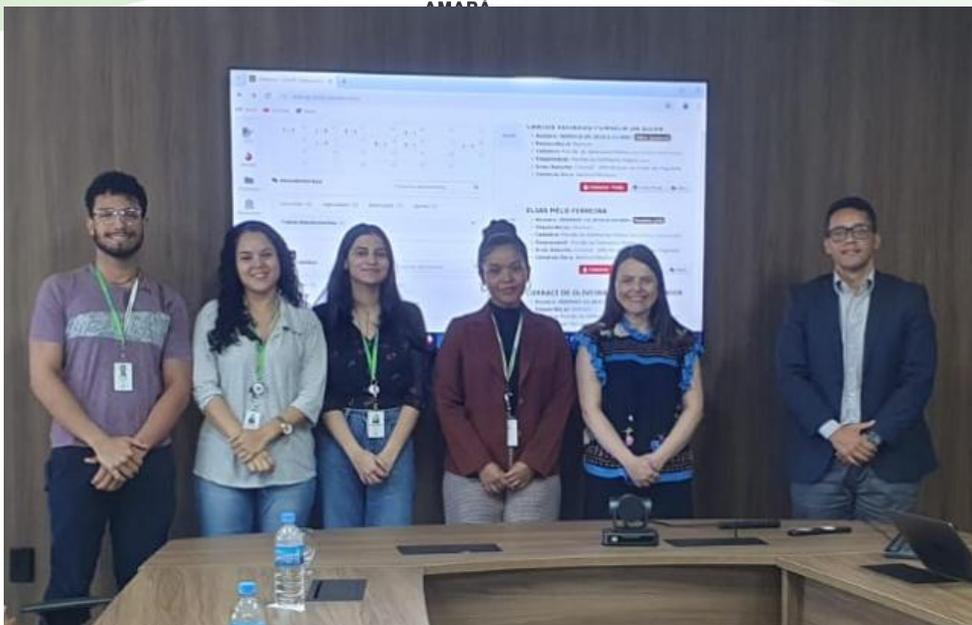


Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos
Defensor Público Leonardo Guerino
Equipe de assessores da 2ª Defensoria Criminal de Macapá

3ª Defensoria Criminal de Macapá



DEFENSORIA PÚBLICA AMAPÁ



Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos
Defensora Pública Priscila Agnes Maffia Lopes
Equipe de assessores da 3ª Defensoria Criminal de Macapá

4ª Defensoria Criminal de Macapá



Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos
Defensora Pública Substituta Victória Nunes de Almeida
Equipe de assessores da 4ª Defensoria Criminal de Macapá

5ª Defensoria Criminal de Macapá

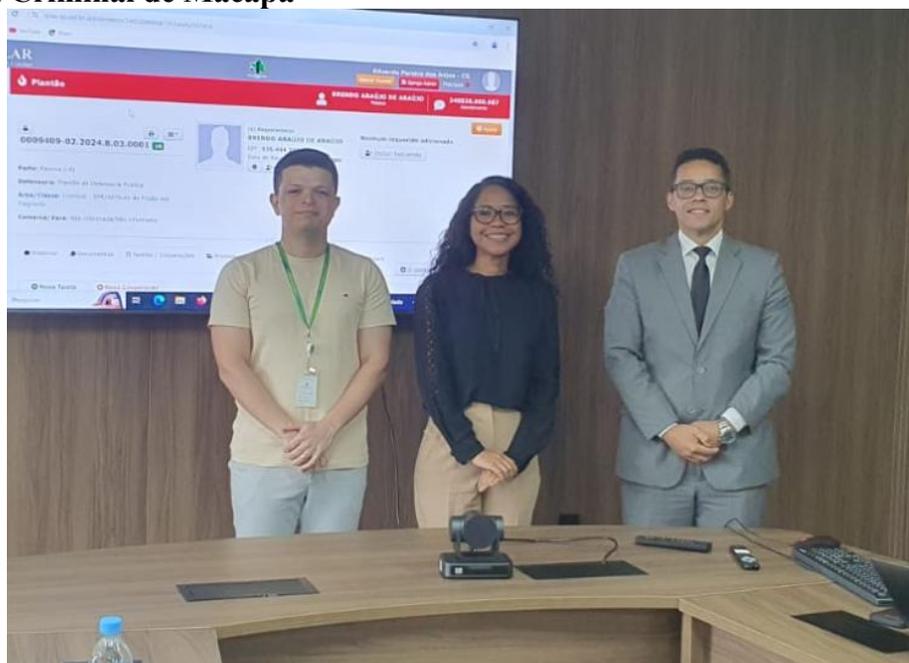


DEFENSORIA PÚBLICA AMAPÁ



Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos
Defensora Pública Ana Luiza Sarquis Botrel
Equipe de assessores da 5ª Defensoria Criminal de Macapá

6ª Defensoria Criminal de Macapá



Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos
Defensora Pública Jane Cristina Vieira Nonato
Equipe de assessores da 6ª Defensoria Criminal de Macapá

Tribunal do Júri de Macapá



DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ



Subcorregedor-Geral Lauro Miyasato Júnior
Defensora Pública Adegmar Pereira Loiola
Equipe de assessores do Tribunal do Júri de Macapá

1ª Defensoria Criminal de Santana



Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos
Defensora Pública Helena Lúcia Romero dos Santos
Equipe de assessores da 1ª Defensoria Criminal de Santana

1ª Defensoria Criminal de Santana



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ



Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos
Defensora Pública Fabiana Anézia Cunha de Paula
Equipe de assessores da 2ª Defensoria Criminal de Santana

1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana



Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos
Defensor Público Eduardo Lorena Gomes Vaz
Equipe de assessores da 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana



Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos
Defensora Pública Camila Batista Gonçalves
Equipe de assessores da 2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana

2ª Defensoria do Núcleo Regional de Calçoene



Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos
Defensor Público Ramon Simões de Souza
Equipe de assessores do Defensoria do Núcleo Regional de Calçoene



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá



Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos
Defensora Pública Elane Ferreira Dantas
Equipe de assessores da 3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá

1ª Defensoria Pública de Família de Macapá



Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos
Defensor Público Rômulo Queiroz de Carvalho

2ª Defensoria Pública de Família de Macapá



**DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ**



Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos
Defensora Pública Nicole Vasnconcelos Lima
Equipe de assessores da 2ª Defensoria Pública de Família de Macapá

3ª Defensoria Pública de Família de Macapá



Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos



**DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ**

Defensora Pública Marília Perez de Lima
Equipe de assessores da 3ª Defensoria Pública de Família de Macapá

4ª Defensoria Pública de Família de Macapá



Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos
Defensora Pública Mariana Fernandes Cardoso
Equipe de assessores da 4ª Defensoria Pública de Família de Macapá

5ª Defensoria Pública de Família de Macapá



Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos
Defensor Público Lauro Miyasato Júnior
Equipe de assessores da 5ª Defensoria Pública de Família de Macapá

6ª Defensoria Pública de Família de Macapá



DEFENSORIA PÚBLICA AMAPÁ



Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos
Defensora Pública Gleyseny Rodrigues de Oliveira
Equipe de assessores da 6ª Defensoria Pública de Família de Macapá

7ª Defensoria Pública de Família de Macapá

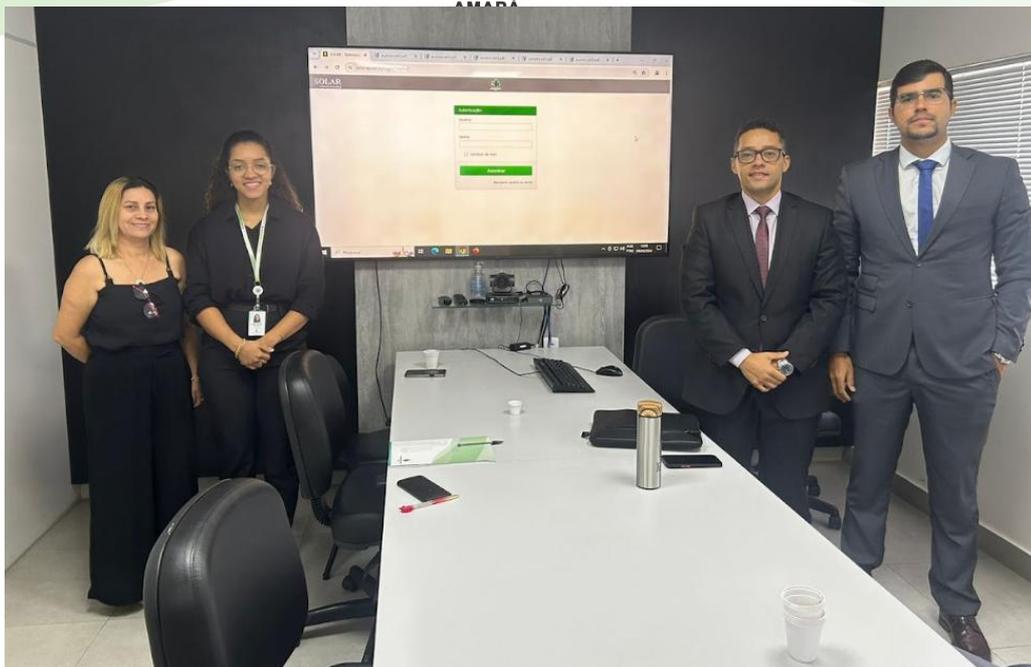


Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos
Defensora Pública Pedro Pedigoni Gonçalves
Equipe de assessores da 7ª Defensoria Pública de Família de Macapá

8ª Defensoria Pública de Família de Macapá



DEFENSORIA PÚBLICA AMAPÁ



Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos
Defensor Público Sidney João Silva Gavazza
Equipe de assessores da 8ª Defensoria Pública de Família de Macapá

9ª Defensoria Pública de Família de Macapá



Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos
Defensor Público Sidney João Silva Gavazza
Equipe de assessores da 9ª Defensoria Pública de Família de Macapá

Defensoria Pública do Núcleo Regional de Ferreira Gomes



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ



Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos
Defensor Público Guilherme Francisco Souza Amaral

Defensoria Pública do Núcleo Regional de Mazagão



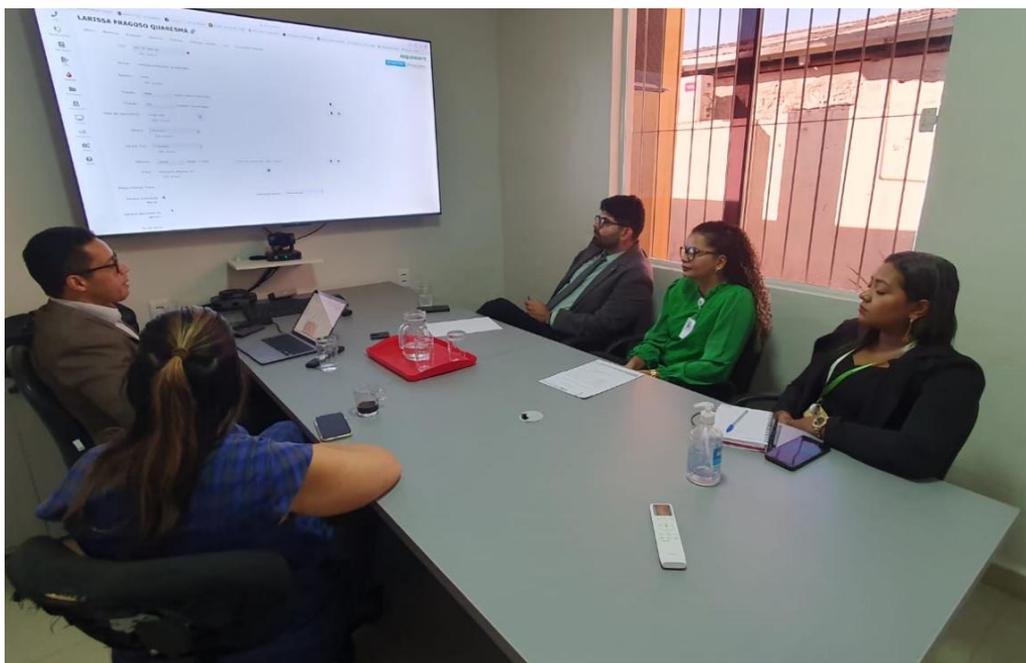
Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos
Defensor Público Ricardo Carvalho de Oliveira
Equipe de Assessoras da Defensoria do Núcleo Regional de Mazagão



DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ

Defensoria Pública do Núcleo Regional de Oiapoque



Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos
Defensor Público Substituto Carlos Augusto de Souza Marques Junior
Equipe de Assessoras da Defensoria do Núcleo Regional de Oiapoque

Defensoria Pública do Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari

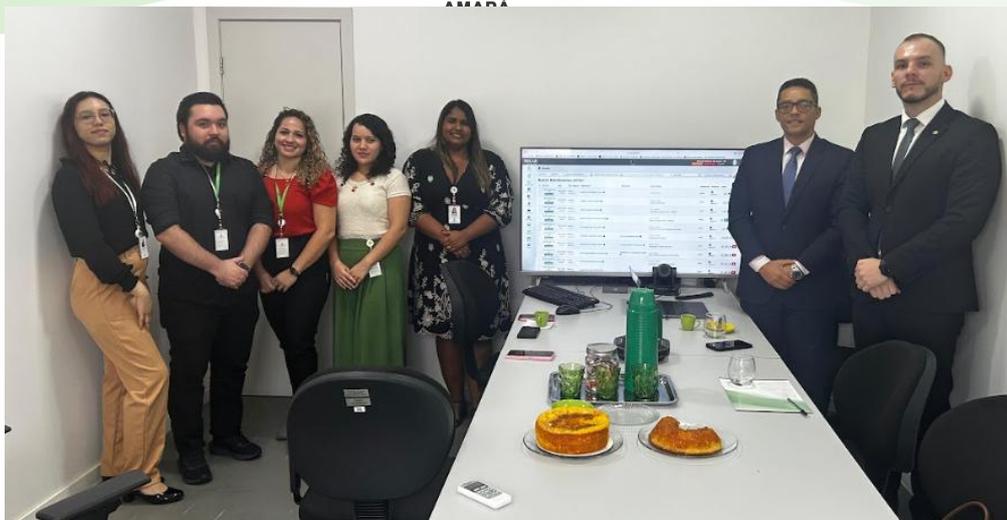


Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos
Defensor Público Rodrigo Dias Saraiva
Equipe de Assessoras da Defensoria do Núcleo Regional de Pedra Branca do Amapari

Defensoria Pública do Núcleo Regional de Porto Grande

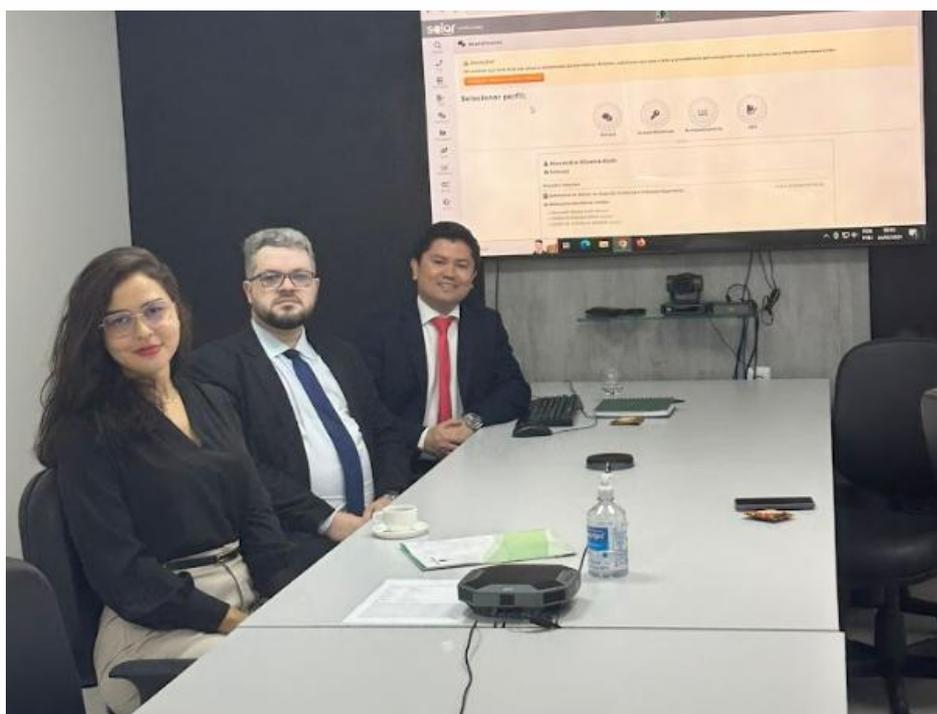


DEFENSORIA PÚBLICA AMAPÁ



Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos
Defensor Público Pedro Vinicius Ferreira Pinto
Equipe de Assessoras da Defensoria do Núcleo Regional de Porto Grande

Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores



Subcorregedor-Geral Lauro Miyasato Junior
Defensor Público Alexandre Oliveira Koch



DEFENSORIA PÚBLICA

AMAPÁ

Assessora do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Defensoria Pública do Núcleo Regional de Tartarugalzinho



Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos
Defensor Público José Augusto Norat Bastos Filho

Defensoria Pública do Núcleo Regional de Vitória do Jari



Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos
Defensora Pública Tirza Oliveira da Rocha Abbin
Assessoras do Núcleo Regional de Vitória do Jari



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

Defensoria Pública do Núcleo Regional de Amapá



Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos
Defensor Público André Felipe

Defensoria Pública do Núcleo Regional de Laranjal do Jari



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ



Corregedor-Geral Eduardo Pereira dos Anjos
Defensora Pública Camila Freire Monteiro de Araújo
Defensora Pública Silvia Pittigliani
Assessoras do Núcleo Regional de Vitória do Jari